



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça

PORTARIA Nº 3344 / 2019

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, Desembargador **Francisco Djalma**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando os termos da Resolução Pleno nº 161, de 9 de novembro de 2011 e, ainda, o Processo Administrativo SEI nº 0009091-52.2019.8.01.0000,

R E S O L V E:

Art. 1º **Designar** os Desembargadores a seguir nominados para atuarem no **Recesso Forense**, compreendido no período de 20.12.2019 a 06.01.2020, nos seguintes termos:

N.	PERÍODO <i>Total de dezoito dias subdivididos em quatro períodos</i>	DESEMBARGADORES
1	20 a 24.12.2019 (<i>cinco dias</i>)	Desa. Regina Ferrari
2	25 a 28.12.2019 (<i>quatro dias</i>)	Des. Samoel Evangelista
3	29.12.2019 a 01.01.2020 (<i>quatro dias</i>)	Des. Pedro Ranzi
4	02 a 06.01.2020 (<i>cinco dias</i>)	Des. Elcio Mendes

Art. 2º O Plantão Judiciário, durante o Recesso Forense, destinar-se-á apenas a apreciação de medidas urgentes elencadas na Resolução nº 161/2011, do Tribunal Pleno Administrativo.

Art. 3º O último dia de cada período de Plantão estender-se-á até às 7 horas do dia seguinte.

Art. 4º Na hipótese de impedimento ou suspeição de Desembargador, os autos serão distribuídos ao Desembargador seguinte escalado para o período, compensando-se, oportunamente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rio Branco-AC, 18 de dezembro de 2019.

Desembargador FRANCISCO DJALMA

Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Desembargador FRANCISCO DJALMA da Silva, Presidente**, em 19/12/2019, às 14:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0718245** e o código CRC **C0E6D965**.